



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 207, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO EM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL SUPERIOR AO SERVIDOR TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 70/2026, protocolado em 23 de janeiro de 2026, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 01.056-17, **AGENTE DE SEGURANÇA**, o adicional por qualificação em habilitação específica em nível superior de 20% (vinte por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso II da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - REVOGAR a portaria nº **383/2024**, que concedeu ao servidor **TIAGO DE SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula 01.056-17, Agente de Segurança desta Casa Legislativa, o adicional de qualificação universitário de 10% do salário base, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2026.

LEANDRO CARVALHO DE SANT'ANNA

Presidente